

LEI MUNICIPAL N° 2418 DE 02/05/96
PROJETO DE LEI N° 2503
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMI-
NAÇÃO DE RUA VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus repre-
sentantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a
seguinte lei.

ART° 1° - Em homenagem aos relevantes serviços prestados
a comunidade, fica denominada de rua VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, uma via
pública ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 02 de Maio de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SIL
VA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE